

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 151/2022, CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE ENVIO DE PUBLICAÇÕES ENTREGA RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS SUJEITOS A DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ON-LINE E PUBLICAÇÕES AVULSAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO O ARQUIVO DIGITAL DA EDIÇÃO EM SERVIDOR CERTIFICADO *SERASA EXPERIAN* E *HOME PAGE* INSTITUCIONAL (PORTAL), OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pelo Presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, Teodoro Sampaio, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93.578.075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente na Travessa Sete de Setembro, s/n - Teodoro Sampaio - BA, CEP: 44.280-000, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **12.398.781/0001-01**, com sede à Rua Minas Gerais, 229 - Pituba - Salvador - BA, CEP: 41.830-020, representada por seu sócio administrador Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49 e portador do RG nº 06.507.382-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 151/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo nº 070/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 72/2013, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original nº 151/2022, contratação de software sistema de envio de publicações entrega recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no diário oficial dos municípios on-line e publicações avulsas no diário oficial da união, jornal de grande circulação, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado Serasa Experian e Home Page Institucional (portal), observando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislações pertinentes e conforme as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FATOS MOTIVADORES

2.1. A Contratada, afirma que, em razão de mudanças do quadro societário e do domicílio fiscal, tendo como consequência da criação de uma nova pessoa jurídica, pleiteia a rescisão do contrato acima mencionado, firmado com a Municipalidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 79, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Nova - BA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em três vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito.

Teodoro Sampaio, 19 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**

José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**

Empresa  
CONTRATADA